PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
Praça: Nemésio Monteiro, Nº12. Centro – Cana Verde /MG
CEP:37 267 000 CNPJ 18.244.426/0001-56
Tel(35)3865-1202

PORTARIA N◦ 13/2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANA VERDE- MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cana Verde/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação.

Art. 1◦ - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal n◦ 536/98, EMBASADA NO Art.205, da Constituição Federal e respectivamente nos artigos 171, inciso II, letra C, da Constituição Estadual os seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Agnaldo Montes – CPF 680.320.216-04
Suplente: Rene Pereira de Almeida Carvalho – CPF 680.322.006-06
II- Representante dos Professores:
Titular: Juliana Cardoso Montes- CPF 036.360.836-27
Suplente: Ilaine Cardoso Garcia – CPF 442.009.436-20
III- Representante das Escolas Municipais:
Titular: Nadir de Souza Maurício – CPF 680.323.076-72
Suplente: Zenaide Cristina de Matos – CPF 680.318.826-49
IV- Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Simone Alessandra Silva Alexandre – CPF 052.039.846-70
Suplente: Elisangela Aparecida Custodio de Almeida – CPF 030.731.136-81
V- Representante dos Servidores das Escolas Municipais:
Titular: Neuci Alvarenga dos Santos – CPF 077.759.586-93
Suplente: Alice Maria de Carvalho – CPF 505.113.006-20

Art. 2◦ - Os Membros descritos no Art. 1◦ serão empossados na presente data.
Art. 3◦ - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde, 26 de março de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Eduardo Cardoso Garcia
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner